PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

CEP 37.467-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 495/95, de 22 de Maio de 1995.

Dispõe sobre DEnominação da Biblioteca Municipal.

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, MG, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte' Lei:

Artigo 1º- Fica determinado que a Biblioteca Municipal passará a ter a seguinte denominação:

"BIBLIOTECA MUNICIPAL DR. EGYDIO DE LUCA"

Artigo 2º- Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Rio Verde, 22 de Maio de 1995.

Joaquim Ribeiro de Souza
Prefeito Municipal

Publicado em:
22/05/95